

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

## PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº. 01/19

**“Altera dispositivos da Resolução 15/2017, que: “Dispõe sobre a estrutura administrativa e reorganização funcional da Câmara Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo e dá outras providencias.”.**

**ARTIGO 1º** - O artigo 2º da Resolução que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Artigo 2º** - *Constituem Unidades administrativas da Câmara Municipal de São Sebastião:*

(...)

*XI- Diretoria de Gestão de documentos.”*

**ARTIGO 2º** - Altera o artigo 4º da Resolução que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Artigo 4º** - *Compõe o quadro de cargos e funções da Câmara Municipal de São Sebastião:*

(...)

*II – Para provimento por servidor efetivo, em função gratificada:*

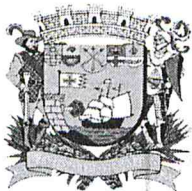
(...)

*ii) 01 (um) coordenador de gestão e arquivo de documentos de Departamento de Recursos Humanos;*

*jj) 01 (um) coordenador de gestão e arquivo de documentos de Departamento Financeiro;*

*kk) 01 (um) coordenador de gestão e arquivo de documentos de Departamento Legislativo;*

*ll) 01 (um) coordenador de gestão e arquivo de documentos de Departamento Administrativo;*



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

mm) 01 (um) coordenador de gestão e arquivo de Departamento de Gestão de Documentos;

III – Para provimento em comissão:

(...)

m) 4 (quatro) cargos de assessor da presidência;

(...)

z) 01 (um) diretor de gestão e arquivo de documentos;

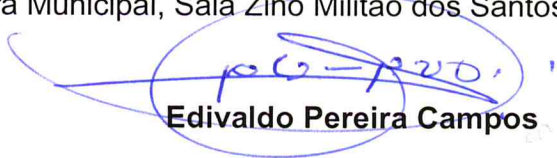
aa) 01 (um) chefe de gestão e arquivo de documentos;

**ARTIGO 3º** - Altera o artigo 7º da Resolução 15 de 2017, dando a seguinte redação:

**“Artigo 7º** - Os cargos de provimento em comissão deverão ser preenchidos por 10% (dez por cento) dos servidores do quadro permanente da Câmara Municipal, conforme disposto no artigo 18 da lei Complementar 146 de 2011”

**ARTIGO 4º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, alterando-se e acrescentando o conteúdo do presente mantendo-se o disposto na Resolução 15 de 2017.

Plenário da Câmara Municipal, Sala Zino Militão dos Santos, 15 de janeiro de 2019.

  
Edivaldo Pereira Campos

**PRESIDENTE**

  
Daniel Simões da Costa

**VEREADOR**

  
José Reis de Jesus Silva

**VEREADOR**

  
Pedro Renato da Silva

**VEREADOR**